

AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ/MF 33.919.741/0001-20 - NIRE 26.3.0004701-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 2 de abril de 2025, às 08:00h, em primeira convocação, de modo semipresencial conforme autoriza o artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 (LSA) e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, na sede da Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A, localizada na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Edif. Pontes Corporate Center, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-300, Recife/PE (Companhia?), e por meio de videoconferência na plataforma Lifesize (<https://www.lifesize.com/pt>), que viabilizou a participação e o proferimento do voto da única acionista da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da LSA e alterações posteriores. Presentes, ainda, Renata de Abreu Martins, Diretora Jurídica; Francisco Javier Marín San Andrés, Rodrigo Marabini Ruiz e Fernando Santiago Yús Sáenz de Cenzano, membros do Conselho de Administração da Companhia; Elena Roldán Centeno, Secretária Geral da Aena, S.M.E., S.A. e Mercedes García Sanguino, Gerente da Assessoria Jurídica Internacional de Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. **3. Mesa:** Sr. Fernando Santiago Yús Sáenz de Cenzano - Presidente. Sra. Renata de Abreu Martins - Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** 5.1. Foi aprovada, pela única acionista, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 §1º da LSA. 5.2. Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o único acionista da Companhia aprovou, sem ressalvas, as seguintes deliberações: (i) A eleição do Sr. Rafael Fernández Villasante, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, portador do Passaporte nº PAM454095, com endereço profissional na rua Peonías, 12 (28042), Madrid, Espanha, como membro do Conselho de Administração da Companhia, devidamente representado no Brasil, conforme exigido na Lei nº 6.404/76. O mandato do conselheiro ora eleito encerrar-se-á em 1º de abril de 2027, nos termos do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, devendo ele permanecer em seu cargo até a eleição de seu substituto, conforme expressamente previsto no art. 150, §4º, da LSA. Ao assinar o seu termo de posse, o membro do Conselho de Administração da Companhia ora eleito aceita o cargo e declara conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 147 da LSA. Em razão da deliberação ora adotada, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte: (i) Sr. Francisco Javier Marín San Andrés, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PAN115250, (ii) Sra. María José Cuenda Chamorro, cidadã espanhola, casada, licenciada em ciências econômicas e empresariais, portadora do Passaporte nº PAE785817; (iii) Sr. Rodrigo Marabini Ruiz, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico superior, portador do Passaporte nº PAV146472; (iv) Sr. Jaime García-Legaz Ponce, cidadão espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAQ225555; (v) Sr. Josep Antoni Duran i Lleida, cidadão espanhol, casado, advogado habilitado na Espanha, portador do Passaporte nº PAW987830 (vi) Sr. Antonio Fernández Poyato, cidadão espanhol, casado, licenciado em relações internacionais, portador do Passaporte nº PARS43913; (vii) Sra. María Teresa Gómez Condado, cidadã espanhola, divorciada, advogada, funcionária pública e diretora de empresa, portadora do Passaporte nº PAN996976; (viii) Sr. Mariano Domingo Calvo, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, portador do Passaporte nº PAP270310; (ix) Sr. Ismael Ordóñez Manjón, cidadão espanhol, divorciado, engenheiro aeronáutico, portador do Passaporte nº PAC620687; (x) Sr. Fernando Santiago Yús Sáenz de Cenzano, cidadão espanhol, solteiro, economista, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório sob o nº F189227B, inscrito no CPF/ME sob o nº 101.926.441-14; e (xi) Sr. Rafael Fernández Villasante, cidadão espanhol, casado, engenheiro aeronáutico, portador do Passaporte nº PAM454095. (ii) Não houve outras deliberações de interesse da Companhia. **6. Declaração de Conformidade:** O Presidente declara que a assembleia atendeu aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da LSA e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais. **7. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a assembleia, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas registradas em livro próprio, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Ademais, foram assegurados meios para que a ata possa ser impressa em papel, de forma legível e a qualquer momento, caso solicitado por qualquer acionista. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia. **8. Lista de Presença dos Acionistas:** Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os membros da mesa certificam que a Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. representada por seu procurador Maurici Lucena Betriu, único acionista da Companhia, registrou presença via sistema de participação eletrônico, sendo considerada, portanto, presente a esta assembleia e ficando a assinatura desta ata e dos livros societários a cargo isoladamente dos membros da mesa, conforme facultado pelo item 5, Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. Recife/PE, 22 de julho de 2025. **Mesa:** Fernando Santiago Yús Sáenz de Cenzano - Presidente, Renata de Abreu Martins - Secretária. JUCEPE - Certifico o registro em 06/10/2025. Arquivamento 20258786205 de 06/10/2025. Protocolo 258786205 de 12/09/2025. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/10/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado